



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.761

Referenda a Provisão CEPE nº 021/2009, que homologou, **ad referendum** deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 70/2009.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 20 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Provisão CODENUT Nº 001/2009, de 13 de agosto de 2009, que aprovou, **ad referendum** do Conselho Departamental da Escola de Nutrição, o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso Público;

os documentos constantes do processo UFOP nº 2.584/2009,

### RESOLVE:

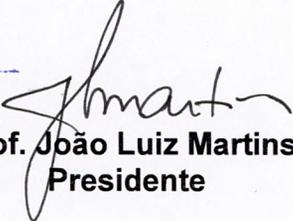
**Art. 1º** Referendar a Provisão CEPE nº 021/2009, de 13 de agosto, que homologou, **ad referendum** deste Conselho, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 70, de 13.04.2009, publicado no DOU de 14.04.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Alimentos e Alimentação para Coletividades e Estágio Supervisionado em Administração de Serviços de Alimentação**, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas **Sônia Maria de Figueiredo, Simone de Fátima Viana da Cunha, Sabrina Alves Ramos e Vanessa Moraes Bezerra**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

28 AGO 2009 - 032

Ouro Preto, em 20 de agosto de 2009.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente